



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 813/2011 DE 13 DE JUNHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais, nesta data, será até as 15h00m, em virtude do falecimento do filho do servidor Levi Roberto Fernandes Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de junho de 2011.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0294-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data
20/06/2011 14:05:08

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Satiana max. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR EFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO-DATA SUPRA.